

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo n.º 4303/2023

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar a fim de subsidiar a escolha da Administração Pública Municipal quanto a melhor maneira de suprir as necessidades de equipamentos de movimentação e transporte de cargas para auxiliar em trabalhos na Cooperativa dos Agentes Ambientais de Candói, bem como almoxarifado da prefeitura.

2. ÁREA REQUISITANTE

ÓRGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	Rafael Morgentale Disconzi

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Cooperativa de Trabalho dos Agentes Ambientais de Candói, foi criada e aprovada em 10 julho de 2013 como sociedade de natureza civil, sem fins lucrativos, com fim que se tem em vista de organizar, separar, classificar, armazenar e comercializar materiais reciclados oriundos do município de Candói, originando assim renda aos seus cooperados.

Na data de 22 de novembro de 2022 foi realizado o acordo de cooperação 02/2022 com a Prefeitura Municipal de Candói, ficando assim instituído na cláusula quinta que é de responsabilidade do município ceder estrutura e equipamentos na medida de suas necessidades e segundo suas possibilidades, visando o recebimento e estocagem e transporte de materiais recicláveis, em apoio as atividades dos cooperados, de acordo com o artigo 4º, & 2º da lei municipal 1445/2018.

O município realiza coleta de recicláveis na sede bem como interior, após essa coleta os recicláveis são entregues na cooperativa para classificação e comercialização.

Dentro da classificação, a cooperativa realiza a prensagem e o enfardamento dos recicláveis e a pesagem variando com o tipo de material mais em média de 1,500 kg, tornando dificultoso para realização de remoção manual e impossível para carregamento em caminhões pós comercializados.

Desta forma, a secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente se dispor a auxiliar a cooperativa com equipamentos para transporte, carga e descarga dos fardos de reciclados sendo a empilhadeira essencial, justificando-se pela constante necessidade de carregamento e manejo dentro da cooperativa de fardos com materiais reciclados extremamente pesados, sendo praticamente impossível tal locomoção sem a utilização dos equipamentos apropriados, como a empilhadeira.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Haja vista os problemas descritos no item 3, foram pesquisados em outros municípios as soluções mais utilizadas e viáveis para o atendimento destas necessidades.

Análise de contratações similares de outros entes públicos:

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

OBJETO	TIPO DE PROCESSO	VALOR
Locação de 01 (uma) empilhadeira elétrica ou a gás com operador devidamente habilitado ao manuseio do equipamento, conforme especificações do termo de referência anexo I do edital. Valor por diária.	Pregão n.º 08/2019. UASG: 925603 – PROCURADORA - GERAL DE JUSTIÇA AD. EST. DO RN	1.889,00
Locação Equipamento Elevação, movimentação de carga compreendendo: 02 transpaletas elétricas (para 30 meses); 02 empilhadeiras elétricas para operação empá (30 meses; 1 empilhadeira elétrica para operação sentada (30 meses)	Pregão n.º 15/2019. UASG: 926171 - EMP. BRAS. DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA	21.300,00
Empilhadeira hidráulica manual 1.000 kg; dimensões 560x1600mm (variação de até 5%). outras características: capacidade de carga: 1000 kg; elevação: 1600 mm; tração: manual; elevação hidráulica: manual; freio de estacionamento: mecânico;	Dispensa de Licitação 17/2020. UASG: 158305 - INST. SUL DE MG/CAMPUS INCONFIDENTES	3.976,88
Paleta Manual com capacidade de carga para 2500kg/ro das, peso bruto 90kg, largura dos garfos 680mm 520mm, altura da alavanca 1180mm 1180mm, comprimento dos garfos 1170 mm 1100mm, garfos erguidos 200mm, garfos abaixados 80mm, rodas de carga dupla (tandem), compostas de aço microfundido, rolamentos blindados, revestimento de poliuretano. chassi em chapas de aço naval 4,7 mm, dobradas e com reforços no garfos. com eixos e barras em aço carbono temperado	Pregão n.º 56/2018. UASG: 153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	1.571,90

No levantamento de mercado foram identificadas as seguintes soluções que atenderiam nossa necessidade:

a) Locação de empilhadeira: A alternativa por locação destes equipamentos mostra-se inviável em comparação a solução de aquisição, considerando os valores desse tipo de serviço e, ainda, a demanda de uso dos mesmos que será contínua, sendo mais vantajoso a compra definitiva destes equipamentos pela Instituição, conforme quadro acima analisado que em um contrato de 12 meses ultrapassa o valor de uma empilhadeira nova.

b) Aquisição da empilhadeira: A compra de empilhadeira mostra-se economicamente viável, pois dispensa a necessidade de um operador, além disso estaria sempre à disposição para uso, uma vez que o equipamento seria integrado ao patrimônio do município.

Como demonstrado, observa-se que em outros órgãos públicos a aquisição de uma empilhadeira nova também foi uma solução mais apropriada economicamente ao órgão.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

De maneira operacional e regional ao realizar o estudo técnico preliminar, realizamos também cotação entre aquisição do item e locação para saciar qualquer dúvida entre as duas propostas dispostas nesta ETP, visando preço regional.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
Empilhadeira, nova, capacidade de 2,5 ton. motor: GLP, torre: 4800x2235mm - altura da torre abaixada 2250mm, tipo pneu: pneumático, garfo: 1220x40x120mm, reversão: alavanca acessórios: assento com suspensão 3 vias hidráulicas luz estroboscópica ambar alarme de ré alça traseira com buzina espelhos retrovisores extintor alavancas mecânicas 2 faróis diant./ laterna tras. c/freio/ré/setas - LES	01	R\$ 125,900,00
Locação de 01 (uma) empilhadeira elétrica ou a gás com operador devidamente habilitado ao manuseio do equipamento, abastecido, com capacidade mínima 3 ton e elevação mínima de 5m, valor mensal.	01	R\$ 22.000,00 mês R\$ 264.000,00 anual

LOJA VARGAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO Data: 09/11/2023 Hora: 10:57 Pag: 1
OC-001

ORÇAMENTO: 024849

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI
Endereço: AV XV DE NOVOEMBRO
Bairro: CENTRO
CEP: 85140-000 CANDÓI / PR
Código Descrição

00010174 ORÇAMENTO LOCAÇÃO EMPILHADEIRA 3,5 TONELADAS

Obs: obs: locação com operador trabalho 7 horas por dia / mínimo empilhadeira 3,5 toneladas

DATA ORÇAMENTO: 09/11/2023
CNPJ: 95.684.478/0001-94
Número: 5N
Fone: (42) 3638-8000
Vendedor: 2 - EDSON

UN	Quantidade	Unit Líquido	Valor Total
1	1,00	22.000,00	22.000,00
		Valor Bruto:	22.000,00
		Desconto:	0,00
		Total Líquido:	22.000,00

NEGOCIAÇÃO/PRAZO/ENTREGA

A/C

Validade proposta

Imposto

Prazo entrega:

Tipo de Frete:

VARGAS - 10/11/2023
CNPJ - 95.684.478/0001-94



À:
MUNICÍPIO DE CANDÓI.
CNPJ: 95.684.478/0001-94

NETMAK

PROPOSTA COMERCIAL

**EMPILHADEIRA GLP CPQY2548 DE 2500 KG - ELEVACÃO DE 4.80M COM
DESLOCADOR LATERAL**

CONDIÇÕES COMERCIAIS

VALOR DO EQUIPAMENTO: R\$ 125.900,00 À VISTA

FATURAMENTO:
DADOS DO FORNECEDOR: NETMAK COMERCIAL
DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 26.343.271/0002-14
DADOS BANCÁRIOS: Banco Brasil - AG. 7655-4,
Conta 931-8

*Observações:
Valor com ICMS: 4 % demais Estados
Valores acima válidos para empresas contribuintes de ICMS.
Consulte o diferencial de alíquota conforme legislação do
seu estado e taxas bancárias.
NCM: 8427.20.90



4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

De acordo com o levantamento de mercado, a solução mais viável, ágil e eficiente e economicamente mais barata é a aquisição de uma empilhadeira, sendo a opção mais vantajosa economicamente frente às outras contratações.

Desta forma, a empilhadeira irá auxiliar os sócios da cooperativa nos trabalhos diários os projetos de licenciamento ambiental auxiliarão no processo de regularização, funcionamento legal e obras de adequação para que não haja danos ao meio ambiente.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve cumprir os requisitos de habilitação exigidos na Lei nº 14.133/2021; poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido

O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade.

O prazo de entrega do objeto será de 30 dias.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

De acordo com as necessidades da Cooperativa, abaixo demonstrado o descritivo do item e

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

quantidade.

Código	Descrição	UN	Qtde
42380	Empilhadeira, nova, capacidade mínima de 2,5 ton. motor: GLP, torre, tamanho mínimo: 4800x2235mm - altura mínima da torre abaixada 2250mm, tipo pneu: pneumático, garfo tamanho mínimo: 1220x40x120mm, reversão: alavanca acessórios: assento com suspensão 3 vias hidráulicas luz estroboscópica ambar alarme de ré alça traseira com buzina espelhos retrovisores extintor alavancas mecânicas 2 faróis diant./ lanterna tras. c/freio/ré/setas – LE	un	1

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para estimar o valor foi realizada cotação de preço com a empresa NETMAK COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 26.343.271/0002-14, sendo assim o valor estimado para uma futura e eventual aquisição é de **R\$ 125.900,000 (cento e vinte e cinco mil e novecentos reais)**.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

O parcelamento por itens do objeto não é aplicável, pois se trata de somente um item.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se observou contratações correlatas e/ou interdependentes para este objeto.

10. REFERÊNCIA AO PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação não está prevista no Plano de Contratações Anual devido ser um item de compra esporádico. Justificando-se em razão da necessidade de desenvolvimento das atividades de carga e descarga realizada pela equipe da Cooperativa.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Proporcionar apoio e mais segurança aos trabalhadores no transporte fardos e demais materiais pesados, facilitar a organização dos materiais armazenados em períodos antecipados a comercialização; realizar o transporte de materiais pesados e facilitar a organização e movimentação dos equipamentos.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Por se tratar de um item que necessita manutenção mecânica e troca de óleo e pneus, o impacto ambiental ocorre quando haja a necessidade dessa manutenção com possíveis

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

vazamentos e com resíduos contaminantes, como pneus velhos e embalagens de óleo.

Contudo, este estudo técnico preliminar, propõem de modo a mitigar os impactos ambientais deverá destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na manutenção, bem como realizar em local apropriado.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

As providências a serem tomadas pela administração consistem em:

- a) Realizar o termo de concessão para a Cooperativa de Trabalho dos Agentes Ambientais de Candói;

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

De acordo com o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação de laboratório e a compra dos materiais necessários, é a melhor opção.

(X) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para a revisão dopedido.

APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

Candói, 09 de fevereiro de 2024.

- Assinado digitalmente pelo **Sr Rafael Disconzi Morgentale**, responsável pelo órgão requisitante **Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente**.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2553-C1AB-BB20-2DFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL MORGENTALE DISCONZI (CPF 823.XXX.XXX-49) em 09/02/2024 09:35:05 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/2553-C1AB-BB20-2DFA>